



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



**ATA DA 35ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou-----**

**Sobre treinamento para membros da comissão de ética do CRF-SE:** fica deliberado a compra de passagens aéreas para os membros Dra. Giselle de Carvalho Brito, e Dra. Geovanna Cunha Cardoso participaram de capacitação para montagem e apreciação de processos éticos disciplinares no CRF- Paraná, conforme cooperação firmada entre as instituições. A capacitação ocorrerá nos dias 09 ao dia 11 de novembro de 2020. **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato) -----**

**Sobre lançamento do programa academia virtual farmacêutica em parceria com o CRF – SP:** fica deliberado que o lançamento do programa academia virtual farmacêutica em parceria com o CRF- SP será realizado no dia 10 de novembro de 2020 por meio de uma live entre os presidentes do CRF- SE e CRF- SP. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato) -----**

**Sobre emissão de segunda via de diploma de profissionais danificados:** fica deliberado a emissão da segunda via do diploma dos profissionais farmacêuticos da Faculdade de Aracaju, Janderson Barros Tavares (CRF/SE nº 1858) e Ingrid Reis Santos (CRF/SE nº 1879). A emissão da segunda via será necessária devido a avarias causadas no documento, por conta das fortes chuvas ocorridas em Aracaju que por ventura vieram a danificar a sede do CRF – SE, causando assim danos físicos (perda) nos referidos documentos. O CRF - SE irá arcar com os custos da segunda via dos referidos documentos. **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato) -----**

**Sobre mudança de layout do site do CRF – SE:** fica deliberado a aprovação do orçamento de R\$: 2.500,00 dois mil e quinhentos reais para realização das seguintes mudanças: Desenvolvimento, estruturação e adequação do layout e conteúdo do site em acordo com as exigências dos padrões de boas práticas no desenvolvimento Web. **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato) -----**

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios \_\_\_\_\_ Presidente e Vice-Presidente  
Dra. Larissa Feitosa Carvalho \_\_\_\_\_ Diretora – Tesoureira  
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus \_\_\_\_\_ Diretora Secretária-Geral

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro: 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577  
- e-mail: secretaria@crfse.org.br

*Elisdete Maria Santos de Jesus*  
Secretária-Geral do CRF/SE

*Dra. Larissa Feitosa Carvalho*  
Diretora Tesoureira - CRF/SE